

DECISÃO CFO-SEC-24, de 25 de junho de 2025

Prorroga a data da eleição do Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, considerando a deliberação da Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Federal de Odontologia, realizada em 28 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a unificação dos mandatos dos Conselhos Regionais de Odontologia, nos termos da Resolução CFO-213 de 26 de agosto de 2019;

Considerando a Decisão CFO-020/2025, que fixou a data da eleição para o dia 03 de outubro de 2025, para escolha do plenário, cujo mandato será de 01/01/2026 a 31/12/2027;

Considerando a necessidade de atendimento dos prazos eleitorais previstos no Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-267/2024;

Considerando o princípio da economicidade, bem como a necessidade de garantir ampla defesa e contraditório nos processos eleitorais,

DECIDE:

Art. 1º. Prorrogar a data da eleição para escolha do Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, prevista para o dia 18 de julho, para o dia 3 de outubro de 2025, a ser realizada na modalidade *on-line*, juntamente com os demais Conselhos Regionais de Odontologia do Brasil.

Art. 2º. Esta Decisão entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

Brasília (DF), 25 de junho 2025.

ROBERTO DE SOUSA PIRES, CD
SECRETÁRIO-GERAL

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE